



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração na composição e prazo de trabalho constante na Portaria GR nº 676/2014.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Cultura, conforme Edital Mais Cultura nas Universidades, publicado pelos Ministérios da Educação e Ministério da Cultura em outubro de 2014, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Joelma Rodrigues da Silva	Prof. ^a do Instituto de Humanidades e Letras - Presidência
Rodrigo Ordine Graça	Prof. ^o do Instituto de Humanidades e Letras – Vice-Presidência
Larissa Oliveira e Gabarra	Prof. ^a do Instituto de Humanidades e Letras
Denise Rocha	Prof. ^a do Instituto de Humanidades e Letras
Carlindo Fausto Antonio	Prof. ^o do Instituto de Humanidades e Letras
Bas'llele Malomalo	Prof. ^a do Instituto de Humanidades e Letras
Cristiane Santos Souza	Prof. ^a do Instituto de Humanidades e Letras
Elizia Cristina Ferreira	Prof. ^a do Instituto de Humanidades e Letras
Matilde Ribeiro	Prof. ^a do Instituto de Humanidades e Letras
Clebia Mardônia Freitas Silva	Prof. ^a do Instituto de Desenvolvimento Rural
Andrezza Araújo de França	Prof. ^a do Instituto de Desenvolvimento Rural
Gleydson Rodrigues Santos	Técnico Administrativo em Educação - Bibliotecário
Felipe Imidio Santos	Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais
Mario Magno de Oliveira	Estudante do Instituto de Humanidades e Letras
Nancy da Costa	Estudante do Instituto de Desenvolvimento Rural
Heráclito dos Santos Barbosa	Estudante do Instituto de Humanidades e Letras
João Dito Sambú	Estudante do Instituto de Humanidades e Letras

Art. 2º O referido GT terá até o dia 23 de março de 2015 para finalização do Plano de Cultura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 676/2014, de 14 de novembro de 2014.

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria